



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LIT

ADB

LIDO  
Em 28/07/01  
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 1218 /2001  
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 28, 07, 01.

  
Assessor da Assessoria da Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal providências no sentido de promover a implantação de um posto policial da PMDF nas imediações da QR 402, Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de um posto policial da PMDF nas imediações da QR 402, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.


## JUSTIFICAÇÃO

A instalação de um posto da PM no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade da Quadra 402 e adjacências.

A falta de segurança que se verifica em todo o Distrito Federal também afeta aos moradores de Santa Maria, motivo pelo qual a instalação do referido posto minimizaria a aflitiva situação que ora se verifica na região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

  
Silvio Linhares  
Deputado Distrital  
Líder do PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1218/01  
Fla. n.º 01 de 01